PROJETO DE LEI Nº 412, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o projeto “Miniolimpíadas 2026” e a efetuar as despesas decorrentes de sua execução.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, o projeto “Miniolimpíadas 2026”, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2026, no Complexo da Palugana, destinado aos alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das redes municipal, estadual e particular de ensino.

Parágrafo único. O projeto tem por objetivo incentivar a prática de atividades esportivas, promovendo o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social das crianças, bem como estimular hábitos saudáveis e valores como respeito, cooperação e disciplina.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos próprios, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - Ação orçamentária

07.02.12.392.0342.1.022 - PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

II - Fontes de recursos

• Recursos Próprios:

Recurso Livre – Fonte STN 112815000000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Novembro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: HRP3SZFY9QM5MCW

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 412/2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar o projeto “Miniolimpíadas 2026”, promovido pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

O evento será realizado no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2026, no Complexo da Palugana, envolvendo alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das redes municipal, estadual e particular de ensino, com abrangência estimada de aproximadamente 2.000 estudantes.

A iniciativa busca incentivar a prática esportiva desde a infância, proporcionando experiências que contribuam para o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social das crianças, além de estimular hábitos saudáveis e valores fundamentais à convivência em sociedade, como respeito, cooperação e disciplina.

Por meio de atividades esportivas e recreativas, especialmente relacionadas ao atletismo, o projeto pretende oportunizar momentos de integração entre os estudantes, valorizando a participação, o espírito esportivo e a formação integral das crianças.

Para viabilizar a realização do evento, estão previstas despesas com a aquisição de medalhas para premiação e participação, além do fornecimento de água mineral e frutas, até o limite de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme disponibilidade orçamentária indicada no processo administrativo.

Diante da relevância educacional, esportiva e social da iniciativa, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Novembro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Assinado digitalmente por: JOAO GUILHERME MAZETTO:03068683009
Em 06 de Novembro de 2026 às 14:59:48

Assinado digitalmente por: DECIO ATTOLINI JUNIOR
Em 10 de Novembro de 2026 às 09:35:12

Assinado digitalmente por: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000
Em 10 de Novembro de 2026 às 09:36:31